



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1336, DE 4 DE MAIO DE 2009

Referenda Ato da Presidência que altera a Resolução Administrativa nº 1333/2009.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros, João Oreste Dalazen, Vice- Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires e o Ex.mo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU:

Referendar o ATO SETPOEDC.GP N.º 203/2009 praticado pela Presidência, nos termos a seguir transcritos: "Altera a composição da Comissão Permanente de Documentação, aprovada pela Resolução Administrativa nº 1333/2009. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Documentação, aprovada pela Resolução Administrativa nº 1333/2009, nos seguintes termos: 'Comissão Permanente de Documentação: Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente), Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, na condição de membros titulares, e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, como membro suplente.' Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data" .

Brasília, 4 de maio de 2009.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho